



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
CASA DE EPITÁCIO PESSOA
Gabinete do Deputado Sargento Neto

REQUERIMENTO Nº 7.744 /2023.

Senhor Presidente,

REQUEIRO, a Vossa Excelência, nos termos do art. 112 c/c art.117 do Regimento Interno da Casa, que seja oficiada manifestação de apelo ao Excelentíssimo Senhor João Azevedo Lins, Governador do Estado da Paraíba, no sentido adotar medidas necessárias **À IMPLANTAÇÃO DA GRATIFICAÇÃO DE RÁDIO PATRULHAMENTO**, de acordo com a Lei complementar 87 de 2008 que Dispõe sobre a Organização Estrutural e Funcional da Polícia Militar do Estado da Paraíba e determina outras providências.

JUSTIFICATIVA

No Anexo II da Lei Complementar 87/2008- **Cargos integrantes da Estrutura Organizacional da Polícia Militar do Estado da Paraíba.**

Atualmente, só é remunerada a função de motorista de viatura (R\$ 200,00), enquanto as funções de patrulheiro e Comandante de Guarnição não são funções remuneratórias, causando quebra no escalonamento vertical, dentro de um mesmo serviço operacional, onde o comandante de guarnição tem a responsabilidade superior aos demais integrantes de um mesmo serviço (A Lei Complementar 87/2008 prevê 800 unidades de gratificações para toda a Paraíba, porém nenhuma é paga). **A gratificação do Serviço de Rádio Patrulhamento é uma necessidade urgente.**

A triste realidade é que muitos militares têm esse tipo de gratificação funcional, porém por determinação judicial. **Essa demanda deveria ser cumprida pela Administração Pública.**

Isso posto, este Deputado conta com apoio dos parlamentares desta Douta Casa, na aprovação desta demanda, que tem relevância indispensável à Segurança Pública do Estado da Paraíba.

Sala das Sessões em 16 de outubro de 2023.



SARGENTO NETO
Deputado Estadual